



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Estabelece número de representantes técnico administrativos e discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 15 de dezembro,

CONSIDERANDO o Art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os quantitativos da representação discente e técnico-administrativa à composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) definida no Estatuto da UFRS;A;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a representação discente no CONSEPE seja composta por três membros titulares e três suplentes, eleitos por eles e dentre eles, sendo dois representantes da graduação e um da pós-graduação.

Art. 2º Estabelecer que a representação técnico-administrativa no CONSEPE seja composta por um membro titular e um membro suplente, eleitos por eles e dentre eles.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2017.

José de Arimatéa de Matos
Presidente